



Autos: **1016034-61.2017.8.26.0576**

(J.E.C.)

Mandado: 576.2018/053813-0

Autor: Mayk Palharini ME.

Réu: Luana Paula Cardoso.

Local da Diligência: Rua Tiradentes, 1860, Centro, Bady Bassitt - SP.

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPOSITO

No dia **28/08/2018**, às **08h20**min, compareci ao endereço indicado e aí sendo, procedi a penhora dos direitos que a parte executada possui sobre o veículo abaixo indicado:

Automóvel Volkswagen, Golf, Cor Preta, Combustível Gasolina, Ano 2002, Modelo 2002, Placa DIK-8163, Renavam 781225914. Em regular estado de conservação.

Ficando o veículo avaliado, pela média de mercado, em R\$15,500 (quinze mil e quinhentos reais).

Ficando o veículo, acima descrito, de propriedade da requerida, depositado em mãos e poder da Sra. Luana Paula Cardoso, RG n. 41.508.073, CFP n. 382.297.568-005.

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

  
Gildo F. Júnior  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Depositário